

Lide a aprovação no expediente
de sessão de 16/08/1992
Câmara Municipal de Caracarái
Ver. Samuel Lima Rodrigues
Presidente

LEI N.º 210/92, de 17 de Agosto de 1.992.

DISPÕE SÔBRE : DAR NOME DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Em homenagem ao Vereador LUI FRANCISCO RODRIGUES, já falecido na cidade de Mucajaí neste Estado prestou serviço neste Município como Vereador. A Rua mais conhecida como T-5, localizada no bairro de Santa Luzia, a partir da aprovação desta Lei, passará a chamar-se: RUA VEREADOR LUIZ DO BOCA, como ele era conhecido.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái
Roraima, Em: 17 de Agosto de 1.992.

